



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

IVA – RECENTES ALTERAÇÕES

Lisboa: 09/07/14 | Porto: 11/07/14

Formador: Dra. Ana Berga

objetivos

Criar competências técnicas na área do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Regime do IVA relativamente às regularizações de créditos incobráveis e cobrança duvidosa, exigibilidade de imposto e regime especial de tributação de serviços de construção civil, permitindo aos formandos a análise e estudo das situações que se colocam no âmbito do ambiente de trabalho.

Os objetivos específicos deverão permitir que os formandos no final da ação de formação consigam:

- Saber identificar as regras de caracterização de créditos incobráveis e de cobrança duvidosa no que se refere às regularizações permitidas;
- Enquadrar o momento do facto gerador e exigibilidade do IVA;
- Identificar as regras a aplicar nos serviços de construção civil.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, Técnicos Oficiais de Contas, Diretores Financeiros, Responsáveis por departamentos de fiscalidade de empresas e consultoras.

programa

Regularizações de IVA – artigo 78º CIVA

- Análise do artigo 78º
- Nº 2 do artigo 78º
- Nº 3 do artigo 78º
- Nº 6 do artigo 78º
- Recuperação de créditos incobráveis e cobrança duvidosa

Créditos vencidos até 01.01.2013

- Regularizações do nº 7 do artigo 78º
- Regularizações do nº 8 do artigo 78º

Créditos vencidos após 01.01.2013

Exigibilidade de imposto

- Facto gerador
- Exigibilidade

Regime especial da regra de inversão – serviços de construção civil

- Inversão do sujeito passivo nos serviços de construção civil
- Casos de inversão
- Qualificação do sujeito passivo adquirente
- Noções de serviços de construção civil